



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 109/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E  
EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

**ART. 1º** Designar o Servidor, Sr. **EVERALDO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 127371-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 20230573**, oriundo do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0512001**, referente à **CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA CABRA DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, COM INTUITO DE ATENDER AS FINALIDADES DESTA SECRETARIA.**

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

---

**GEVLA SILVA PINHEIRO**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*  
**Decreto Municipal nº 98/2021**